

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****DESIGNA JUIZ AUXILIAR STF - VIAGEM LIMA****PORTARIA Nº 202 TSE**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 30 da Resolução nº 23.323, de 19 de agosto de 2010, resolve

DESIGNAR

RICHARD PAULRO PAE KIM, Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal, para na qualidade de Colaborador, acompanhar o Ministro Henrique Neves da Silva em viagem a Lima, no período de 20 a 23 de maio de 2015, com vistas a participar do "XVIII Conferência da Associação de Organismos Eleitorais da América do Sul (Protocolo de Quito)".

Brasília, 30 de abril de 2015.

Ministro DIAS TOFFOLI

Assessoria de Plenário**Ata de Julgamento****ATA DA 8ª SESSÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015****SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes. Presentes os Senhores Ministros Luiz Fux, Rosa Weber, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Luciana Lóssio e Admar Gonzaga. Em substituição ao Procurador-Geral Eleitoral, o Dr. Humberto Jacques de Medeiros. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente). Secretário, Jean Carlos Silva de Assunção. Às dezenove horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 7ª sessão.

JULGAMENTOS**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1-64.2013.6.17.0028**

ORIGEM: CORTÊS – PE

RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO

EMBARGANTE: ERNANE SOARES BORBA

ADVOGADOS: RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE E OUTROS

EMBARGADOS: JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADOS: GABRIELA ROLLEMBERG E OUTROS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Votaram com a Relatora os Ministros Admar Gonzaga, Luiz Fux, Rosa Weber, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura e Gilmar Mendes (no exercício da Presidência).

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 63-60.2012.6.23.0000

ORIGEM: BOA VISTA – RR

RELATORA: MINISTRA LUCIANA LÓSSIO

RECORRENTE: UNIÃO

ADVOGADA: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDOS: ALESSANDRO SILVA DE LIMA E OUTROS